



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 3940-0050

CEP 29690-000 - Itaguaçu - ES

OF. CM/IT/936/2025

Itaguaçu-ES, 16 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Anderson Cleber Fernandes Salles, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 13 de outubro de 2025, solicitando que encaminhe a este Vereador a relação de todos os servidores da municipalidade que receberam abono especial, por ter trabalhado na FITAC – Festa Itaguaçuense das Culturas, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.016/2025.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800320034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.